



PORTARIA CONJUNTA Nº 027/2026

Dispõe sobre a adesão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alfredo Chaves – SAAE à Lei Ordinária Municipal nº 955/2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES e o DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto da Autarquia;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Ordinária Municipal nº 955/2026, de 22 de janeiro de 2026, que fixa a remuneração mínima dos agentes públicos da Administração Direta e Indireta;

CONSIDERANDO que o SAAE, na qualidade de Administração Indireta, deve estrita observância à legislação municipal aplicável aos seus servidores;

CONSIDERANDO a necessidade premente de adequar os vencimentos dos servidores da Autarquia ao novo salário-mínimo nacional estabelecido;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica estabelecida a adesão formal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE às disposições contidas na Lei Ordinária Municipal nº 955/2026.

Art. 2º A remuneração mínima para os agentes públicos do SAAE, ativos, inativos e pensionistas, fica fixada em **R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)**.

Parágrafo Único: O valor fixado produz efeitos financeiros retroativos a **1º de janeiro de 2026**.

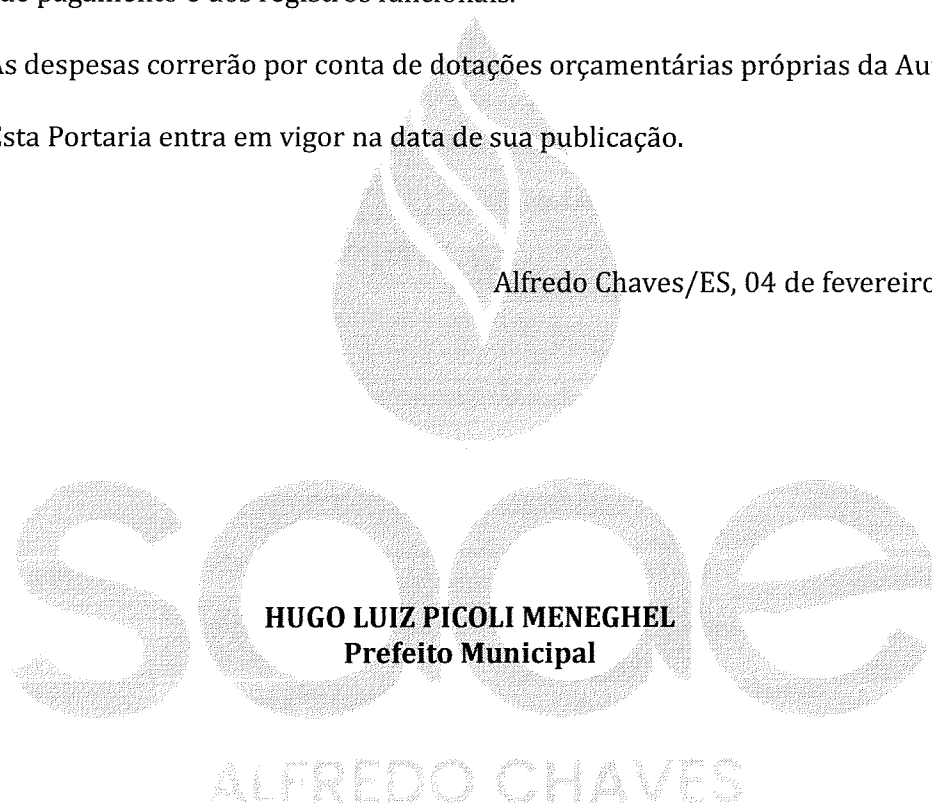
Art. 3º Para efeitos desta Portaria, entende-se como remuneração mínima exclusivamente o vencimento básico, vedada a inclusão de vantagens pessoais ou gratificações para fins de atingimento do piso estabelecido, conforme o art. 3º da Lei Municipal nº 955/2026.

Art. 4º O setor de Recursos Humanos do SAAE deverá proceder com a imediata atualização da folha de pagamento e dos registros funcionais.

Art. 5º As despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Autarquia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves/ES, 04 de fevereiro de 2026.



HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
Prefeito Municipal



ALEXANDRE ELIAS ABOUMRADE
Diretor Geral – SAAE
Decreto Nº 018-P/2025